UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - https://uepg.br

-

EDITAL DOUT-GEOG - Nº 2026.921

EDITAL Nº34/2026 INSCRIÇÃO PARA ALUNOS ESPECIAIS - 2º SEMESTRE DE 2026 - MESTRADO EM GESTÃO DO TERRITÓRIO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O CONTIDO NA RESOLUÇÃO CEPE NO 020, DE 19 DE JULHO DE 2016, QUE ESTABELECE O REGULAMENTO GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓSGRADUAÇÃO STRICTO SENSU, DA UEPG:

TORNA PÚBLICO A divulgação do processo de seleção para alunos especiais, em disciplinas ofertadas de nível Mestrado e Doutorado em conjunto com os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em Geografia, Educação e Engenharia da Computação no segundo semestre de 2026.

1.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

São considerados Alunos Especiais aqueles que se matricularem em disciplinas isoladas (ex: candidatos não aprovados nos processos de seleção, futuros candidatos dos processos de seleção, alunos de outros programas de Pós - Graduação Stricto Sensu da UEPG ou de outras instituições, alunos do último ano da graduação ou já graduados), a partir da solicitação de inscrição desse Edital.

A seleção será feita pelo professor responsável da disciplina, com limite de 10 Vagas, com base nos documentos entregues pelo candidato.

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- A inscrição para Aluno Especial deverá ser efetuada entre os dias **07/10/2026 até 02/11/2026 (23h59).** Exclusivamente pela Plataforma ACAD/UEPG.

É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

2.2. A relação de documentos obrigatórios para a inscrição no processo seletivo é composta por:

Preenchimento da ficha de inscrição e assinatura (Anexo I);

Para o nível de Mestrado: Comprovação de conclusão de Graduação (fotocópia do Diploma ou Certidão de Conclusão ou outro documento equivalente; para os candidatos que cursam o último ano letivo, apresentar declaração de provável concluinte); Para o nível de Doutorado: Comprovação de conclusão de Mestrado (fotocópia do Diploma ou declaração de defesa realizada ou documento equivalente);

Currículo Lattes atualizado (no ano de 2026);

Justificativa escrita (máximo uma lauda) da importância da disciplina pleiteada para sua vida acadêmica e/ou profissional.

3. DA DISCIPLINA OFERTADA

DISCIPLINA OPTATIVA	DOCENTES	CARGA HORÁRIA/ CRÉDITOS	LOCAL	HORÁRIOS	DATAS
Tópicos Especiais II: Segurança, Resiliência, Educação e Desenvolvimento Territorial Urbano e Agropecuário no Contexto dos Riscos e Desastres	• Profa. Dra. Karin Linete Hornes (UEPG) • Prof. Dr. John J. Walsh, Jr. (EUA) • Profa. Dra. Silvana V Croope (EUA) • Prof. Dr. Eduardo Gomes Pinheiro (CEPED/UNESPAR) • Profa. Dra. Daniela Janaína Miranda (UNINTER)	60h/4 créditos	Auditório do Museu de Ciências Naturais Saída de Campo	• **Manhã:** 09h às 12h • **Tarde:** 14h às 17h • **Noite:** 19h às 22h • **Visita Técnica:** 08h às 18h	• **16/11:** Manhã e Tarde • **17/11:** Manhã e Tarde • **18/11:** Manhã e Tarde • **23/11:** Manhã e Tarde • **24/11:** Manhã e Noite • **25/11:** Manhã e Tarde • **26/11:** Visita Técnica • **27/11:** Manhã e Tarde

4. DO CRONOGRAMA

PRAZOS	ETAPAS
07/10/2026 até 02/11/2026 (23h59)	Inscrição na Plataforma ACAD / UEPG
Até o dia 03/11/2026	Deferimento dos candidatos aprovados para Alunos Especiais
4 até 5/11/2026 (23h59)	Recurso - Protocolo SEI
Até o dia 6/11/2026	Final (Homologação após pagamento)
10/11/2026 até 12/11/2026 (23h59	Efetivação da matrícula para os candidatos aprovados
16/11/2026	Início das aulas

5. DOS RESULTADOS

5.1 O resultado das inscrições deferidas serão divulgadas através de Edital no site do PPGEO até o dia 03/11/2026

5.2 Aos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, será cobrada uma taxa de **R$ 20,00** por crédito (01 crédito = 15 horas) Ex: a disciplina de 60h equivale a 4 créditos, totalizando R$ 80,00 . Os alunos matriculados na Graduação da UEPG têm isenção do pagamento dessa taxa, apresentando a devida comprovação. As instruções sobre o pagamento dos candidatos deferidos serão apresentadas no Edital de Deferimento.

6. RECURSO

6.1 Serão admitidos encaminhamentos de interposição, por escrito, dirigidos ao Programa de Pós Graduação em Geografia, desde que interpostos nos prazos máximos estabelecidos neste Edital, nas seguintes formas:

- Impugnação;

- Recurso.

6.2 As interposições deverão ser enviadas, nos prazo estabelecido neste Edital, exclusivamente, através do protocolo do Sistema de Protocolo Digital - SEI da UEPG , optando pela barra SOLICITAÇÕES GERAIS, indicando no campo Título do assunto **EDITAL Nº 34 /2026 INSCRIÇÃO PARA ALUNOS ESPECIAIS - 2º SEMESTRE DE 2026 - MESTRADO EM GESTÃO DO TERRITÓRIO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA.**, e no campo de sua solicitação descrever o recurso.

6.3 O Programa não se responsabiliza pelo não recebimento dos pedidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Na ocorrência do previsto no subitem anterior, a comprovação do envio, mediante recurso, cabe exclusivamente ao candidato.

7. EMENTA

Tópicos Especiais II: Segurança, Resiliência, Educação e Desenvolvimento Territorial Urbano e Agropecuário no Contexto dos Riscos e Desastres

Estudo dos desastres naturais e climáticos no Brasil e nos Estados Unidos, com ênfase em conceitos, tipologias e impactos socioambientais em territórios urbanos e agropecuários. Análise da organização do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil do Brasil e do federalismo climático norte-americano. Abordagem de monitoramento, educação e prevenção de desastres, com uso de geoinformação e avaliação de impactos. Planejamento de estratégias de resiliência e redução de vulnerabilidades socioambientais.

Documento assinado eletronicamente por **Celbo Antonio da Fonseca Rosas**, **Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Doutorado**, em 26/10/2026, às 09:13, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.uepg.br/autenticidade informando o código verificador **3365634** e o código CRC **F29381A3**.
